

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015

Parlamentares recebem aprovados em concurso da PM

Comissão se reuniu com candidatos, que pleiteiam prorrogação do certame

Uma comissão de parlamentares recebeu, na tarde de ontem, representantes dos candidatos aprovados no último concurso para soldados da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), realizado em 2009 e cujo prazo de validade se encerra no próximo dia 18. O pedido de formação da comissão foi realizado pelo deputado estadual Joel da Harpa (PROS), durante pronunciamento em Plenário, acompanhado das galerias por vários candidatos.

O parlamentar enfatizou a importância de aumentar o efetivo da PMPE. “Hoje, a maioria das guarnições são ocupadas por dois integrantes, enquanto o correto seriam três: um motorista, um comandante e um patrulheiro”, citou Joel da Harpa para



JOAO BITA

SEGURANÇA - Joel da Harpa enfatizou a importância de aumentar o efetivo policial

exemplificar as consequências do déficit de policiais militares no Estado. “Sabemos que o novo governo co-

meçou agora o mandato e que as demandas são muito grandes, mas este é o momento de discutir”, analisou.

O deputado lembrou que, apesar de a nomeação dos novos soldados não ser competência do Legislativo,

debater o assunto é papel da Casa. “Os parlamentares da Legislatura passada têm acompanhado a luta dessas pessoas que têm o sonho de ingressar na Polícia Militar e que estão brigando por esse direito”, afirmou.

A comissão designada para receber os candidatos do concurso solicitará ao Poder Executivo a convocação dos aprovados remanescentes e irá requerer a prorrogação da validade do processo seletivo. Os pleitos foram apurados diretamente com os habilitados no certame, em encontro na Presidência da Alepe, em paralelo à reunião em Plenário. Além do deputado Joel da Harpa, o grupo foi constituído pelos parlamentares Henrique Queiroz (PR), Eduíno Brito (PHS) e Ângelo Ferreira (PSB).

Entre 2010 e 2013, o Governo do Estado nomeou 3.700 praças habilitados no concurso. Em 2014, o então governador Eduardo Campos autorizou a nomeação de 2 mil novos soldados. Foram convocados 3.500 candidatos aprovados para exames de aptidão física, de saúde e psicológicos, mas após estas fases, somente 1.100 foram considerados aptos e iniciaram curso de formação profissional. Os aprovados remanescentes pleiteiam nova convocação, antes do vencimento do prazo de vigência do concurso, para ocupar as 900 vagas restantes.

O assunto também foi citado nos pronunciamentos dos deputados Eduíno Brito (PHS) e Odacy Amorim (PT), em Plenário (ver na página 3).

Aumento da violência volta à discussão

O crescimento dos índices de violência em Pernambuco e o não atingimento das metas do programa Pacto pela Vida foram destacados pelo deputado Edilson Silva (PSOL) em pronunciamento, na tarde de ontem, no Grande Expediente. O parlamentar apresentou as impressões levantadas pela manhã no seminário realizado no seu gabinete sobre o assunto. E anunciou que a discussão sobre o tema já tem data definida: próxima quinta-feira (12), pela manhã, no Grande Expediente Especial, no Plenário da Assembleia.

“Realizamos um seminário com a participação do professor José Luiz Ratton,

idealizador do Pacto pela Vida junto com Eduardo Campos. Ali, deixamos claro que nosso objetivo neste debate não é montar artilharia irresponsável contra o governo, mas entender o processo e as dificuldades, bem como contribuir para possíveis soluções. Está claro para nós que o Pacto pela Vida, por seus valores e conceitos, foi e é uma ideia revolucionária, mas que hoje carece de monitoramento”, avaliou.

O parlamentar destacou que Pernambuco registra crescimento nas estatísticas de homicídios por 11 meses consecutivos, com a marca de 3.437 assassinatos em 2014, número que representa um aumento de 10,8% em

relação ao ano anterior. O deputado informou, ainda, que, em termos proporcionais, a superlotação carcerária do Estado é a maior do Brasil, superior até a do Estado de São Paulo. “Temos cerca de 30 mil apenados em Pernambuco. Destes, 15 mil estão em prisão provisória. Ou seja, metade de nossa população carcerária ainda não foi condenada. Isso significa um problema não só de governo, mas da estrutura do Poder Judiciário”, completou.

Apartaram o discurso os deputados Tereza Leitão (PT), Silvio Costa Filho (PTB) e Tony Gel (PMDB). “São 15 mil pessoas que ainda não tiveram a oportu-

nidade de se submeter a julgamento porque o Judiciário, muito sobrecarregado, deixa de priorizar o que é realmente urgente: o réu preso”, avaliou Tony Gel.

“O Pacto pela Vida falhou radicalmente na sua concepção porque não deu conta de se vincular com o sistema prisional e com a vida carcerária”, disse Tereza Leitão, lembrando o abandono das obras do Complexo de Itaquitinga, na Zona da Mata, parceria público-privada (PPP) que reforçaria o quadro prisional do Estado.

Silvio Costa Filho pontuou a desvalorização salarial dos profissionais que trabalham com a segurança. “Conversamos com sindic-



JOAO BITA

NÚMEROS - Edilson Silva questionou Pacto pela Vida

tos de diferentes categorias, agentes penitenciários, delegados da Polícia Civil e policiais militares e todos relatam dificuldades. O Pacto

pela Vida foi um modelo exitoso em Pernambuco, mas precisa ser rediscutido para cumprir uma nova etapa”, afirmou.

Defesa da atuação parlamentar crítica

Priscila Krause estreia na tribuna da Alepe realçando o papel da oposição

Ao ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco pela primeira vez como deputada estadual, Priscila Krause (DEM) evocou, ontem à tarde, as lições de grandes líderes políticos do passado para apresentar as perspectivas e compromissos de seu mandato. A parlamentar defendeu o papel da oposição ao vigiar, denunciar, monitorar e propor aperfeiçoamentos nas políticas públicas do Executivo.

Citando estadistas como o patrono da Casa, Joaquim Nabuco, e o ex-primeiro-ministro britânico Winston Churchill, Priscila ressaltou a importância de zelar pela autonomia dos poderes e de reatar os laços de proximidade do Legislativo com a sociedade. “O mandato não nos pertence. O dono do mandato são aqueles que representamos. É deles, por direito, um bem público que, se capturado por interesses corporativos, desonra irremediavelmente o exercício da política”, frisou.

Embora reconheça avanços de Pernambuco “por obra de muitos” nos últimos anos, Priscila Krause cobrou uma postura respeitosa do Governo em relação às críticas de opositores. Uma das primeiras medidas anunciadas no



RECEPÇÃO - Vários parlamentares apartearam o discurso para dar as boas-vindas a deputada Priscila Krause

seu mandato é o monitoramento do plano de contingenciamento de R\$ 320 milhões anunciado nesta semana pelo governador Paulo Câmara (PSB), cobrando a efetividade das medidas, sem que os investimentos do Estado sejam prejudicados.

A deputada endossou ainda a crítica do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, à privatização da coisa pública pelo patrimonialismo, abordou a crise de representatividade do sistema político e destacou a importância da transferência de recursos federais para a conclusão de obras estruturadoras, como o

Arco Metropolitano.

Durante o discurso, deputados tanto da base aliada como da oposição saudaram a entrada no Parlamento Estadual da ex-vereadora do Recife por três mandatos. E fizeram referência ao pai da deputada, Gustavo Krause, que foi prefeito do Recife, governador de Pernambuco e ministro da Fazenda.

Para Tony Gel (PMDB), a participação de Priscila Krause trará dinamismo aos debates. “Conheço você de perto, de uma longa convivência. Tive a oportunidade de vê-la ser forjada como uma grande política. Mas todos já sabem

do que você é capaz, pois acompanharam seu trabalho na Câmara do Recife”, disse.

Pedro Serafim Neto (PDT) expressou que Priscila vem de uma família respeitada não só em Pernambuco como em todo o Brasil. “Vem para somar, com sua juventude e experiência política”, disse.

Alberto Feitosa (PR) enfatizou a amizade entre eles: “Desejo que você possa dar continuidade ao que demonstrou a todos os recifenses e pernambucanos na Câmara do Recife”.

Zé Maurício (PP) parabenizou Priscila por seu primeiro discurso. “Tive o privilégio

de ser aluno de vosso pai. É um homem que sabe falar tanto para aristocratas como para o povo, pois fala com o sentimento do coração. Tenho certeza de que Vossa Excelência também vai saber fazer isso”, disse.

André Ferreira (PMDB) mencionou o fato de ambos terem ingressado juntos na Câmara Municipal, em 2005, e, agora, na Assembleia Legislativa. “Priscila é determinada, firme, companheira e amiga, mas defende seus ideais”, elogiou.

Adalto Santos (PSB) deu as boas-vindas em nome da bancada do PSB. “Vossa Ex-

celência é conhecida por fazer uma oposição com responsabilidade, o que é fundamental para um parlamentar”, sublinhou.

Eriberto Medeiros (PTC) destacou a “postura leal e correta” de Priscila. “Mostrando sua independência e não se curvando ao rolo compressor da grande política. Talvez sua chegada aqui, tenha trazido inspiração para esta Casa, para que tenhamos novos tempos”, acrescentou.

José Humberto Cavalcanti (PTB) destacou a expressiva votação da deputada na capital, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido como vereadora. “O parlamento terá enriquecido o seu debate a partir da sua presença e de outros nomes novos que aqui se encontram”, apontou.

Teresa Leitão (PT), por sua vez, expressou a satisfação em ter Priscila como colega na bancada feminina e elogiou a coragem da deputada em abrir mão de participar do guia eleitoral, quando candidata, por divergências políticas. “Chegar nesta Casa abrindo mão desse instrumento é uma ousadia que possibilita questionar as regras postas e produzir algo muito melhor”, afirmou.

Justiça

Cobrada agilidade no julgamento do Caso Manoel Mattos

O sexto aniversário do assassinato do advogado pernambucano Manoel Mattos foi tema do discurso da deputada Teresa Leitão (PT) em Plenário na tarde de ontem. A parlamentar lembrou as particularidades do caso, que se tornou o primeiro júri federalizado no Brasil a pedido do Ministério Público Federal, e cobrou agilidade no julgamento.

“Assim como eu, vários outros deputados ligados à luta de direitos humanos nos Estados do Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba e também o deputado federal Luiz Couto (PT-PB) estão fazendo esse pronunciamento não apenas por motivo de lembrança ou homenagem, mas porque o processo foi federalizado graças à



JURI - Teresa Leitão

articulação de defensores de direitos humanos e partidos políticos, inclusive desta Casa Legislativa”, explicou.

Manoel Mattos foi executado a tiros em 24 de janeiro de 2009 na Praia de Pitimbu, litoral sul da Paraíba. “O crime ocorreu como decorrência da atuação de grupos de ex-

termínio que operam na fronteira entre esse Estado e Pernambuco, particularmente nos municípios de Pedras de Fogo e Itambé”, afirmou Teresa Leitão. Além de advogado, Mattos foi vereador e vice-presidente do PT em Pernambuco.

Ao incidente de deslocamento de competência (IDC) – termo técnico para a federalização, seguiu-se o deslocamento do júri popular da Paraíba para Pernambuco, em razão de ameaças de morte que os jurados viriam sofrendo naquele Estado. “Agora faremos uma solicitação ao governador Paulo Câmara (PSB) para que a justiça seja feita e o júri seja instalado aqui o mais rápido possível, condenando definitivamente aqueles que já estão na prisão”, informou.

Desenvolvimento

Criação da Região Metropolitana do Agreste Central é proposta

Com o objetivo de evitar o crescimento desorganizado do Agreste Central, o deputado Tony Gel (PMDB) apresentou proposta para criação de uma segunda região metropolitana em Pernambuco. O Projeto de Lei Complementar 07/2015, que dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Agreste Central (RMAC), foi objeto do pronunciamento do parlamentar durante o Pequeno Expediente, ontem à tarde.

Tony Gel explicou ainda que o projeto já havia sido apresentado por ele na Legislatura anterior. O texto, contudo, foi arquivado antes mesmo de tramitar nas comissões, conforme destacou o parlamentar. Para reapresentar a proposição,

ele conversou com especialistas e com o governador Paulo Câmara (PSB).

O Agreste Central, segundo o peemedebista, avança a olhos vistos e carece de um projeto capaz de frear os problemas de grandes centros urbanos, como a Região Metropolitana do



URBANISMO - Tony Gel

Recife (RMR). A ideia é promover um planejamento de longo prazo. Com isso, de acordo com o deputado, será mais fácil atrair investimentos e pensar melhor questões como o tratamento de resíduos sólidos e a mobilidade urbana.

“Além disso, evitaremos a conurbação no perímetro de Caruaru, que significa a aglomeração entre cidades e distritos vizinhos”, observou, destacando as dificuldades de encontrar soluções para a RMR, em virtude da aproximação entre as localidades. “Tenho defendido que os maiores transtornos do Grande Recife ocorrem por falta de planejamento. Não quero que isso aconteça com o Agreste Central”, frisou.

Prioridade para os desafios da educação

Deputado estreante, Eduíno Brito enfatizou a questão educacional como um dos mais graves problemas brasileiros

O deputado Eduíno Brito (PHS) fez sua estreia na tribuna da Alepe na tarde de ontem abordando a questão educacional no País. Ele disse que a educação é um dos mais graves problemas brasileiros e que os dados sobre essa realidade são alarmantes.

O parlamentar citou dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) que mostram o Brasil na oitava colocação no índice de países com maior número de analfabetos. Segundo Eduíno, 27% da população brasileira é de analfabetos funcionais. “Num ranking de 65 países, o Brasil ficou em 55º lugar em leitura”, acrescentou.

De acordo com o deputado, hoje no País cerca de 3

milhões de crianças, adolescentes e jovens estão fora da escola. “Só em Pernambuco são 200 mil”, enfatiza. Eduíno acredita que a educação é a base para o desenvolvimento com justiça social. “O futuro de todas as nações emergentes dependerá fundamentalmente da prioridade dos investimentos do Estado na educação”, ressaltou.

Também citou que só 2% dos alunos do ensino secundário pretendem seguir a carreira de professor, conforme dados da Fundação Victor Civita.

O parlamentar citou quatro eixos fundamentais para a melhoria da educação: a democratização do acesso e permanência do aluno na escola; investimento de 10% do PIB na educação; melhoria da qualidade do ensino; e



MANDATO - Eduíno Brito, na tribuna, disse que trará ao Legislativo debates sobre mobilidade, segurança e saúde

a valorização do educador. “Esses elementos nos levam a concluir que a educação deve se constituir numa bandeira estratégica de toda a sociedade”, pontuou.

O parlamentar agradeceu a receptividade dos deputados e funcionários da Assembleia. Também agrade-

ceu ao eleitorado pela votação obtida em 141 municípios do Estado e fez menção especial aos policiais rodoviários federais, categoria da qual é integrante, pelo empenho na conquista de seu mandato.

Eduíno disse ainda que trará ao Legislativo debates

nas áreas de mobilidade, segurança hídrica, saúde e segurança pública. Para ele, a questão da segurança também passa pela educação. O parlamentar se mostrou solidário à causa dos policiais militares e disse que vai apoiar os aprovados no concurso de 2009 — muitos de-

les estavam nas galerias da Casa.

Em aparte, o deputado Professor Lupércio (SD) também colocou seu mandato à disposição dos concursados. “Se é para abrir um novo concurso, por que não aproveitar pessoas que já estão preparadas?”, indagou.

Requerimento

Pedida formação de Frente Parlamentar sobre o São Francisco

O deputado Odacy Amorim (PT) propôs ontem a criação de uma Frente Parlamentar de revitalização do Rio São Francisco e demais rios de Pernambuco, conforme informou em pronunciamento no Grande Expediente. O objetivo é fazer um levantamento dos problemas existentes e discutir políticas públicas de defesa dos rios pernambucanos.

O requerimento para a criação da Frente Parlamentar já foi enviado para a Mesa Diretora da Assembleia e propõe a participação de sete deputados. A proposta

será apreciada pelo Plenário da Casa.

Segundo o petista, deputados de outras Assembleias do País vão ser convidados a discutir a situação do São Francisco. Conhecido popularmente como Velho Chico, o rio passa por cinco Estados do Brasil e, segundo Amorim, é preciso alinhar as ações propostas e as temáticas abordadas pela Frente Parlamentar.

O deputado lembrou que o São Francisco é fundamental para o progresso das cidades ribeirinhas que de-

pendem da agricultura irrigada. Diante da importância do rio e da necessidade de propor soluções para a situação hídrica do País, o parlamentar acredita que é oportuna a instalação do grupo de trabalho.

SEGURANÇA – No seu pronunciamento, Odacy Amorim também prestou solidariedade aos aprovados no concurso da PM, defendeu a criação de vilas militares para abrigar os policiais do Estado e pediu atenção do Governo para a Via Mangue, na Zona Sul do Recife. Segundo o deputado, a via

está escura, o que facilita arrastões e atos de violência no local.

De acordo com Amorim, para reduzir os níveis de violência, além de colocar homens nas ruas, é necessário proporcionar a sensação de segurança à sociedade com o monitoramento eletrônico. “A tecnologia pode ser uma grande aliada no combate à criminalidade, temos vários exemplos disso”, comentou, reforçando o pedido para que o governador Paulo Câmara (PSB) convoque os aprovados no concurso da Polícia Militar,



RIO - Odacy Amorim quer levar debate a outros Estados

realizado em 2009. “Será demandas da segurança”, avaliou.

Atos

ATO Nº. 34/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos **Ofícios n sº. 01/2015 e 007/2015 do Deputado Lucas Ramos,**
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALEXANDRE ARARUNA GIBSON	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	100%
ANA GABRIELA DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA CHAMIE	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
ANDREZA JUDITH VIEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DURANDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	120%
CATARINA RAQUEL TENÓRIO DE BRITO MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
CICERO ISAAC VIEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
FABIANA DOS SANTOS FERREIRA CAMPELLO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
GABRIELE RAMOS MELO	SECRETARIO PARLAMENTAR/PL-SPC	35%
GERALDO ESTRELA NETO	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	120%
HUGO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
IGOR BRANDÃO RAMOS PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
JAILSON ALEXANDRE GOMES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
JOÃO HENRIQUE HÉLCIAS PAES PINTO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
JUCIENE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
LUCIANA DA NÓBREGA MANGABEIRA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
LUÍS FELIPE CAVALCANTI VASCONCELOS FEITOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS MELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
MARIANA BARBOSA CATÃO FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
MATEUS ALENCAR TAVARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
NATAN SANTANA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ROBERTO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	45%
TATIANA SEABRA BARCELOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 03 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 37/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento, e tendo em vista,
RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos comissionados constantes na planilha abaixo, da Estrutura Organizacional deste Poder, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
DENISE CRISTINA CASALE	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGS	PRIMEIRA SECRETARIA
EDJAILSON EUCLIDES BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGS	PRIMEIRA SECRETARIA
MARIA LÚCIA FRAZÃO DE LIMA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	PL-ASC-1	PRIMEIRA SECRETARIA
MAURICEIA BARBOSA DE FARIAS DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	PL-ASC-1	PRIMEIRA SECRETARIA
REGINALDO MACHADO DIAS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PL-SEC	PRIMEIRA SECRETARIA
EDJANE SILVA MONTEIRO	ASSESSOR ADJUNTO	PL-ADJ	SUPERINTENDÊNCIA GERAL

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 38/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 27 e 31/2015, do Deputado **Alberto Feitosa,**
RESOLVE: exonerar **SUZANA MULATINHO DE MELO LINS,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Romário Dias; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente,** Deputado André Ferreira; **2º Suplente,** Deputado Rogério Leão; **3º Suplente,** Deputado Beto Accioly; **4º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 39/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2015, da Deputada **Raquel Lyra,**
RESOLVE: exonerar **LUIZ SIMÕES VERAS,** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 40/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: dispensar o PM Tenente Coronel **RENILDO ALVES DE BARROS FRAGOSO,** matrícula nº24892, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo PL-CDP-2, da Escola do Legislativo, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 41/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: dispensar o PM Tenente Coronel **RENILDO ALVES DE BARROS CRUZ,** matrícula nº41934, da função gratificada de Ajudante de Ordem da Presidência, nos termos da Lei nº16.640/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 14.659/12, §1º, 15.161/13, 15.341/13 e 15.343/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 42/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 31/2015 e 34/2015, do Deputado **Claudio Martins Filho,**
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO
JOSÉ TRAVASSOS DE QUEIROZ JÚNIOR	Secretário Parlamentar /PL-SCP	
MILTON MALTA MENDES DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	
XÊNIA DOS SANTOS MARQUES	Assessor Especial /PL-ASC	
RAMERSON DÉNIS DA SILVA BARROS	Assessor Especial /PL-ASC	
ELIANE MARIA DE SOUZA LIMA		Assessor Especial /PL-ASC
GETÚLIO DIAS DE BRITO		Assessor Especial /PL-ASC

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 43/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2015, do Deputado **Aluísio Lessa,**
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC		-
FLÁVIA MARIA DA BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		-
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC		-
ANDRÉIA TAVARES DE LYRA MENEZES	Secretário Parlamentar/PL-SPC		-
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA		Assistente Parlamentar/PL-APC	40,50%
TÚLIO ALVES ALCANTARA		Secretário Parlamentar/PL-SPC	60,00%
DANIEL DE PAULO RAMOS		Assistente Parlamentar/PL-APC	40,50%
MARCOS FÁBIO DE MEDEIROS MOTA		Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 44/15

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2015, do Deputado **Guilherme Uchoa,**
RESOLVE: exonerar **BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ,** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 45/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar o **Coronel BM RICARDO FERREIRA DE LIMA,** matrícula nº24483, da função gratificada de Coordenador Chefe, Símbolo PL-CSM1, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, nomeando para a referida função o PM Tenente Coronel **RENILDO ALVES DE BARROS CRUZ,** matrícula nº41934, nos termos da Lei nº16.640/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 14.659/12, §1º, 15.161/13, 15.341/13 e 15.343/14.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 46/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2015, do Deputado **Rogério Leão**,
RESOLVE: nomear **ILUSKA DE BRITTO FREIRE SANTIAGO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100,90% (cem vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 47/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.01/2015, do Deputado **Romário Dias**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161./13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIANA CAVALCANTI MOREIRA VELOSO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
AIRO KRISHNAMURTI MACHADO ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ANDRÉ CAVALCANTI MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
ANDRÉ JOSÉ BENBASSAT DE LUCENA MELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ARTHUR VALENÇA DE LUNA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
BRUNO RAMOS DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
CARLOS EDER ALVES BERNARDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	40%
CARLOS TAVARES BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
CLÁUDIA COSTA MACHADO AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	11,10%
DAVI INÁCIO DOS SANTOS NETO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	108,80%
ELDER MORAIS DOMINGOS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
FRANCISCO VELOSO CESAR DE ALBUQUERQUE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
ÍTALA GABRIELA LUCENA NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	50%
JOSÉ CARLOS LEITE DE ANDRADE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
JOSÉ NATANAEL MENDES DE SÁ	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	46,20%
LUCÉLIA RIBEIRO SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
LUIZ ANTÔNIO TEOBALDO CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
LUIZ FÁBIO SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	50%
MARCÍLIO COSTA LEANDRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
MARIA DE LOURDES LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	19,20%
MARLEIDE LUCENA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	50%
RODOLFO COSTA LEANDRO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	54%
RODRIGO ANTÔNIO MARTORELLI SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	60%
ROSANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
SCHEBNA MACHADO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
THAMARA VALESKA SILVA GOMES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	70%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 48/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 964219/2015, da Deputada **Socorro Pimentel**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161./13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	87%
JOSÉ RAIMUNDO SILVA IRMÃO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	87%
MARIA JOSÉ LAURINDO XAVIER	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	108%
MARIA NEURE AMANDO DE SÁ CAVALCANTE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	-
PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	87%
RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	-
ROBERTA DE CASTRO FALCÃO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	87%
ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	87%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 49/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº07/2015, do Deputado **Rogério Leão**,
RESOLVE: nomear **CELSO LEÃO E SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento),nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 50/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 993375/2015, do Deputado **Edilson Silva**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161./13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA PAULA PORTELLA FERREIRA GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	40%
ANDRÉ LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	-
ERINALDO AMORIM DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GERSON FLÁVIO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
GLÓRIA PIRES FERREIRA DE AZEVEDO VILA NOVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	50%
LUCAS MARQUES ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	40%

LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LUCIANA ARAÚJO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	40%
PASTÉNOPE MAIRA AZEVEDO CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RAFAEL FARIAS VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
RAILMA DE OLIVEIRA VENÂNCIO	Assessor Especial/PL-ASC	-
RUDRIGO RAFAEL SOUZA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
SAMUEL HERCULANO INACIO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
SILVIA RODRIGUES CAVALCANTI ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	-
THEOBALDO PIRES FERREIRA DE AZEVEDO	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 51/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº03/2015, **da Deputada Priscila Krause**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161./13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIANA VANIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	120%
ALEXANDRE CABRAL DA SILVA	Chefe de Gabinete / PL-CGC	120%
ALEXANDRE VALE DO REGO DE BARROS	Assessor Especial / PL-ASC	120%
ANA LUZIA DA COSTA LIRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	18%
ANA MARIA ANDRADE DE PAULA	Assessor Especial / PL-ASC	—
BRENO NICOLA BARBOSA FERREIRA DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	10,20%
BRUNO DINIZ JORDÃO	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%
CAMILLA DA PAZ OLIVEIRA MOURA	Assessor Especial / PL-ASC	—
CECILIA MARIA DE SÁ PEREIRA MAIA	Assessor Especial / PL-ASC	42%
ELIZETE BEZERRA DE ARAÚJO BENJAMIN	Assessor Especial / PL-ASC	120%
FÁBIO LUCAS DE BARROS E SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	2,30%
ISABELY SÁTIRO PÁDUA	Assessor Especial / PL-ASC	72,70%
JOÃO VICTOR FALCÃO DE ANDRADE	Assessor Especial / PL-ASC	72,70%
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA JÚNIOR	Assessor Especial / PL-ASC	79%
JULIANA FIGUEIREDO BELO BATISTA	Assessor Especial / PL-ASC	—
LILIAN DE OLIVEIRA PIMENTEL	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	108%
MANOEL PIRES MEDEIROS NETO	Assessor Especial / PL-ASC	120%
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	87%
MARIA CONSUELO LEICHT PAES BARRETO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	71%
NEILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO SOUZA	Assessor Especial / PL-ASC	24%
PATRÍCIA GOMES BACELAR	Assistente Parlamentar / PL-APC	95%
PAULO BARBOSA APOLINÁRIO JÚNIOR	Assessor Especial / PL-ASC	—
RINALDO DO REGO BARROS ROCHA JÚNIOR	Assessor Especial / PL-ASC	119,60%
SAMUEL FARIAS DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	10%
SUZANA MULATINHO DE MELO LINS	Assessor Especial / PL-ASC	91,50%
VIRGINIO MARQUES DE MELLO FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

ATO Nº. 52/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 002/2015, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161./13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANDREA CHRISTINA DE SOUZA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%
ANNA LÚCIA CAVALCANTI SILVA QUEIROZ	Assessor Especial/PL-ASC	-
IURY SOUZA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	40%
JEFERSON ANTÔNIO MATIAS CAMPELO	Assessor Especial/PL-ASC	45%
JOSÉ LUIZ FREIRE MATEUS	Assessor Especial/PL-ASC	60%
MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENÓRIO	Assessor Especial/PL-ASC	45%

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2015.		
Deputado	GUILHERME UCHOA	
	Presidente	

Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E AUGUSTO CÉSAR

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUISSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUA AUSÊNCIA O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO LULA CABRAL, NOS TERMOS DO ART. 32, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE AGRADECE A SEUS PAIS PELO APOIO A ESTE PRESTADO AO LONGO DE SUA VIDA E SAÚDE SEUS PARES PARLAMENTARES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO SALARIAL E FUNCIONAL DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, DENUNCIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MESMOS E RESSALTA O AUMENTO DA INSEGURANÇA E DA CRIMINALIDADE NO MEIO SOCIAL. O SEGUNDO ORADOR, DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, DESCREVE COMO SE DARÁ A ATUAÇÃO DA BANCADA DE OPOSIÇÃO NESTA LEGISLATURA, APONTA AS FALHAS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, CRITICA A ATUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, DENUNCIA A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA VIVIDA NO ESTADO, APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO E ANUNCIA A PARTICIPAÇÃO DA BANCADA DE OPOSIÇÃO NO DEBATE DA LIBERAÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DE CAMPO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APONTA O SUCESSO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS CONDENA A LIBERAÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DE CAMPO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE A REALIZAÇÃO DE BALANÇO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA PACTO

PELA VIDA. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEFENDE A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E APONTA A DIFICULDADE DOS MESMOS NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM AS CRISES DE RECURSOS HÍDRICOS E DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS E NO ESTADO DE PERNAMBUCO E COM A DEGRADAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM DEFENDE A CONFLUÊNCIA DE AÇÕES ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE DE RECURSOS HÍDRICOS E A INTERLIGAÇÃO DAS BACIAS DOS RIOS SÃO FRANCISCO E TOCANTINS E INFORMA O ANDAMENTO DA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DA CONSTRUÇÃO DOS RAMAIS LESTE E AGRESTE. EM APARTE, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI DISCORRE SOBRE A SITUAÇÃO DOS AÇUDES. FINALIZANDO, SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA NOS GRANDES EMPREENDIMENTOS. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, NO TEMPO RESERVADO À COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, RECORDA DAS REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS À FRENTE DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DESSA ADMINISTRAÇÃO PARA O ESTADO E PARA A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 20/2015 A 22/2015, ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2015, 7/2015 E 10/2015, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2/2015, 3/2015, 6/2015, 8/2015, 9/2015 E 11/2015 A 15/2015 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 4/2015 E 5/2015, DESPACHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO ESTAS PROPOSIÇÕES, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1/2015 A 4/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1/2015 A 19/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 001 - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE comunicando que será a Líder do Partido Democratas - DEM, nesta casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 007 - DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL comunicando que será a Líder do Partido Social Liberal -PSL, nesta casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 008 - DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA indicando os Deputados Zé Maurício e Dr. Valdi para assumirem a Liderança e a Vice-Liderança do Partido Progressista - PP, nesta casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 33 - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO comunicando que será o Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nesta casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 903089 - DO DEPUTADO EDILSON SILVA comunicando que assumira a Liderança do Partido Socialista e Liberdade - PSOL, nesta casa Legislativa . À Publicação.

OFÍCIO Nº 080 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros vinculada ao contrato de Repasse nº 0276016-01. As 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 100 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros vinculada ao contrato de Repasse nº 0244750-22. As 2ª e 11ª Comissões.

OFÍCIO Nº 101 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros vinculada ao contrato de Repasse nº 1008378-46. As 2ª e 6ª Comissões.

OFÍCIO Nº 106 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros vinculada ao contrato de Repasse nº 0375545-03. As 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 112, 113 E 131 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio vinculada aos Termos de Compromissos nºs 0237.813-39 0238.158-28 e 0352.901-37. As 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 31 - DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO apresentando felicitações pela expressiva vitória na reeleição de tão honroso Cargo, externando, que a vitória de Vossa Excelência é também a vitória da Defensoria Pública do Estado. Inteirada.

OFÍCIO Nº 25 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PNSP - SUBSTITUTO DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando o Convênio celebrado em 2014, entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 009 - DO PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, no ano de 2014. Inteirada.

Ofício

Ofício nº 19/2015

Recife, 04 de fevereiro de 2015.

Senhor 1º Vice-Presidente

Por intermédio deste, comunicamos que o Deputado Pedro Serafim Neto assumirá a liderança do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Guilherme Uchoa
Deputado

Pedro Serafim Neto
Deputado

Ao Exmo. Sr.
Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 16/2015

Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão, a ser realizada bianualmente, entre os dias 05 e 10 de maio.

Art. 2º A data marca o evento realizado bianualmente pelo Clisertão - Congresso Internacional do Livro, da Leitura e da Literatura no Sertão e tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da leitura e o conhecimento da literatura do sertão como ferramenta importante para sedimentação do conhecimento, seguindo as seguintes áreas de atuação:

I - conscientização de jovens sobre a importância da leitura;

II - estímulo e conhecimento da literatura do sertão;

III - acesso às artes;

IV - discutir a literatura enquanto marca identitária de um povo e resultado de sua cultura;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Clisertão - Congresso Internacional do Livro, da Leitura e da Literatura no Sertão, é um evento organizado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, através da Universidade de Pernambuco- UPE Petrolina/Colegiado de Letras e Sec. Estadual de Cultura de Pernambuco, por meio da Fundarpe.

Discutir a literatura enquanto marca identitária de um povo e resultado de sua cultura é um dos desafios lançados pelo CLISERTÃO, realizado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em uma parceria entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Ciência e Tecnologia, através da Fundarpe – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina, com o apoio da Prefeitura de Petrolina.

Diferentemente de outros eventos literários, o CLISERTÃO estabelece uma relação afetiva, multicultural e de intercâmbio entre os convidados nacionais, internacionais e locais como parte das ações, indo além das apresentações literárias ou das palestras, penetrando no Brasil profundo, no Brasil dos Sertões, através de intervenções descentralizadas em espaços urbanos, comunidades rurais e tradicionais da região, além das discussões acadêmicas em torno do livro, leitura e literatura, coordenadas pela Universidade de Pernambuco.

Ao mesmo tempo, a partir do CLISERTÃO, a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco fomenta a criação de uma Rede do Livro, Leitura e Literatura na Região, envolvendo os três eixos do setor nas discussões em torno da produção e de políticas públicas para o livro.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Odacy Amorim
Deputado

As 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2015

Ementa: Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde, a partir da vigência desta Lei, oferecer atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes Mellitus, no tocante aos horários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Parágrafo único. A prioridade discriminada no *caput* deste artigo compatibiliza-se com a dos idosos, deficientes e gestantes.

Art. 2º O usuário ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar ser portador de diabetes mediante apresentação de documento médico (laudo) que comprove tal patologia.

Art. 3º Aos hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde incube-se a responsabilidade de identificar, no ato do atendimento, pessoas portadoras de diabetes para que assim possa ser dada prioridade no atendimento em exames realizados em caráter de regime total, tendo em vista estas pessoas caderem por um longo período sem ingerir alimentos, podendo culminar em hipoglicemia e danos à saúde e até mesmo chegarem a óbito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Mal estar, visão turva, sudorese, fome intensa, taquicardia e alteração do nível de consciência são sintomas do mal conhecido por hipoglicemia, recorrente entre pessoas com diabetes e caracterizada por níveis de glicose abaixo dos 60mg/dL - os valores ideais estão na faixa entre 70mg/dL e 99mg/dL. De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, pelo menos metade dos portadores de diabetes tipo 1 sofrem episódios de hipoglicemia uma vez por mês, mal que também afeta alguns pacientes de D, ainda que mais raramente.

Dados divulgados em 2012 pela pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), mostram que cerca de 5,6% da população brasileira adulta sofrem de Diabetes e, realmente, está preocupada em controlar o excesso de açúcar no sangue. Entretanto, a falta de glicose pode causar danos como crises convulsivas e coma, que podem inclusive levar à morte.

De acordo com um levantamento feito por um portador de diabetes na cidade de Petrolina em todos os laboratórios e clínicas que fazem exames não há uma preocupação com horário da realização do procedimento principalmente nas clínicas que fazem ultrassons que precisam ser em caráter de regime total. Tendo ele passado por uma situação de hipoglicemia por que já eram 10 horas da manhã e ainda estava na fila do exame de abdome total e sem ter ingerido alimentação alguma.

Diante da relevância da matéria proposta, apresento-a aos demais Pares desta Casa para que deliberações posteriores sejam devidamente tomadas.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Odacy Amorim
Deputado

As 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2015

Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas que garantam a mobilidade urbana e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A partir da aprovação desta Lei, fica determinado que as próximas rodovias construídas pelo Poder Executivo e suas respectivas Secretarias de Estado, deverão constar em seu projeto original com duas faixas de mobilidade, sendo uma faixa exclusiva para pedestres e uma faixa exclusiva para ciclistas, ambas protegidas pelo guarda corpo das pontes, elevados, viadutos, anéis viários e obras de artes viárias. Parágrafo único. As obras de arte especiais (viadutos e elevados) poderão ser excetuadas da obrigatoriedade se aquele equipamento viário não for o único acesso de circulação para a população. Art. 2º As pontes, viadutos e obras de arte especiais já existentes nas rodovias estaduais, deverão, no ato da sua ampliação, reforma e recuperação, implantar os espaços contidos no art.1º, impreterivelmente protegidos pelo guarda corpo das pontes e elevados contidos nessas vias. Art. 3º Placas indicativas informarão aos pedestres e aos ciclistas sobre a proibição de utilizarem a rodovia naquele trecho específico, ficando as faixas de rolagens das pontes sobre rios, riachos, leitos naturais e assemelhados, e ainda, as obras de arte especiais (viadutos e elevados) apenas para o uso dos veículos. Art. 4º As Prefeituras que utilizam recursos oriundos do Poder Executivo, em especial os recursos públicos para os fins de mobilidade, quando na execução das obras citadas no *caput* do art. 1º, deverão observar e atender aos requisitos determinados nesta Lei. Art. 5º As obras viárias executadas sob responsabilidade federal ou oriundas de PPP's, só poderão ter suas licenças e autorizações

do órgãos estaduais, se atenderem aos requisitos constantes desta Lei. Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com o crescente acesso ao mercado de automóveis e motocicletas, sejam novos ou usados, as vias públicas e intermunicipais, as rodovias e as estradas de Pernambuco, tornaram-se um campo de batalha onde só os veículos motorizados tem vez. Há uma ausência total de estímulo ao uso de veículos não poluentes em face da inexistência de espaços de mobilidade para esse público social, e ainda, espaços estes que garantam a integridade de pedestres em geral. A aprovação deste projeto, dará reais garantias de respeito ao ciclista e ao pedestre, dotando as novas rodovias de mecanismos que possibilitam a proteção da integridade humana, prevenindo a ocorrência de fatos graves e irreversíveis, frutos de acidentes diários que mutilam tantas e tantas famílias. Portanto, solicito a compreensão e aprovação dos Parlamentares nesta Casa Legislativa a este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Augusto César
Deputado

As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 05/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico Amâncio, no sentido de implantar o curso de Jornalismo por meio da UPE, beneficiando a população de Arcoverde e Sertão do Moxotó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-928,

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico Amâncio, AV. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50810-010,

Ao Senhor Reitor da UPE, Prof. Pedro Falcão, AV. Agamenon Magalhães, S/N, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-010, Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Arcoverde, Madalena Brito, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56509-460,

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Arcoverde, Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco, nº 88, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 56509-460,

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Sargento Siqueira, Câmara de Vereadores de Arcoverde, Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 50506-100,

Ao Senhor Paulo Edson, Rua Cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-420,

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores : Everaldo Lira, Luíza Margarida, Luciano Pacheco, José Waddel Amaral Lopes, Paulo César Galindo, Cleriane Alves de Lima freitas; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, AV. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 50506-100,

À Rádio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º Andar, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 56500-000,

À Rádio Itapuma FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º Andar, Sala 207, Arcoverde. PE. CEP: 56506-530,

À Rádio Cardeal Arcoverde AM, AV. Joaquim Nabuco, nº 322, Arcoverde. PE. CEP: 56503-900,

Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Goes, nº 33, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-230,

Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, nº 96, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-320,

Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, nº 33, Sucupira, Arcoverde. PE. CEP: 56510-240,

Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, nº 285, Sucupira, Arcoverde. PE. CEP: 56510-240.

Justificativa

O Estado de Pernambuco possui uma quantidade expressiva de Blogs que abrangem os mais variados assuntos relacionados com as peculiaridades de cada região. Portanto, a necessidade da Implantação do curso de Jornalismo para os que atuam na área de comunicação, proporcionará conhecimento, metodologia e qualificação profissional no desempenho de suas atividades como blogueiros, radialistas e jornalistas dos jornais escritos que circulam nas cidades e região.

Por se tratar de uma necessidade para a cidade de Arcoverde e Sertão do Moxotó, com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 06/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da

República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, AV. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000, Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, André de Paula, Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-070, Ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco - DER, Carlos Augusto Barros, AV. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50040-912, Excelentíssima Senhora Prefeita de Arcoverde, Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde, PE. CEP: 56509-460, Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Arcoverde, Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE, CEP: 56509-460, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Sargento Siqueira, Câmara Municipal de Arcoverde, AV. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde-PE, CEP: 50506-100, Aos Senhores Vereadores: Everaldo Lira, Luíza Margarida, Luciano Pacheco, José Waddel Amaral Lopes, Paulo César Galindo, Cleriane Alves de Lima Freitas, todos com endereço na Câmara Municipal de Arcoverde, AV. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50506-100, À Rádio independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56500-000, À Rádio Cardeal Arcoverde AM, AV. Joaquim Nabuco, nº 322, Arcoverde-PE. CEP: 56503-900, À Rádio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE. CEP: 56506-530, Ao Senhor Paulo Edson, Rua Cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-420, Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Goes, nº 33, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, nº 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino ferreira Pinto, nº 33, Sucupira, Arcoverde-PE. CEP: 56510-240, Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, nº 285, Sucupira, Arcoverde-PE. CEP: 56510-240.

Justificativa

O município de Arcoverde com um comercio diversificado, Pólo Médico reconhecido na região e com um São João consagrado em todo Estado, não pode ter como porta de entrada um Terminal Rodoviário com precárias instalações para atender aos usuários que dele necessita.

No mês de Junho, Arcoverde comemora um dos melhores São João do País, o número de turistas durante todo evento gira em torno de 800 mil, que vem conhecer e desfrutar dos festejos juninos. Então é fundamental que o Terminal Rodoviário esteja em condições de atender com qualidade à população em geral e os turistas que visitam a cidade.

Sendo uma solicitação constante por parte da população do município e demais cidades da região, fica evidente a necessidade de reforma e manutenção das instalações físicas do local.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Arcoverde e região, com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 07/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Atitude, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio dos Campos das Princesas, Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife. PE. CEP: 50010-928; Exmo. Senhor Secretário, Isaltino Nascimento, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife. PE. CEP: 50040-000; Exma. Prefeita de Arcoverde, Sr. Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 56509-460; Exmo. Vice-Prefeito de Arcoverde, Sr. Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 56509-460; Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Sargento Siqueira, Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 50506-100; Ao Senhor Paulo Edson, Rua Cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-420,

Aos Ilmos. Srs. Vereadores: Everaldo Lira Cavalcanti, Luíza Margarida, Luciano Pacheco, José Waddel Amaral Lopes, Paulo César Galindo, Cleriane Alves de Lima Freitas, todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cel. Antônio Japiassu, nº600, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 50506-100, À Rádio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º Andar, Centro, Arcoverde. PE. CEP: 56500-000, À Rádio Cardeal de Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, nº 322, Arcoverde. PE. CEP: 56503-900, À Rádio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde. PE. CEP: 56506-530, Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Goes, nº 33, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, nº 96, São Miguel, Arcoverde. PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, nº 33, Sucupira, Arcoverde. PE. CEP: 56510-240, Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, nº 285, Sucupira, Arcoverde. PE. CEP: 56510-240.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do puder público estadual no enfrentamento/ atendimento a

problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza o atendimento nas principais comunidades da região.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Arcoverde, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 08/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Atitude, no município de Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio dos Campos das Princesas, Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife. PE. CEP: 50010-928, Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Isaltino Nascimento, AV. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife. PE. CEP: 50040-000; Exmo. Prefeito de Afogados da Ingazeira, José Patriota, Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000;

Exma. Vice-Prefeita de Afogados da Ingazeira, Dra. Lúcia Moura, Prefeitura de Afogados da Ingazeira, Praça Mons. Alfredo Arruda Câmara, nº 20, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Aos Ilmos. Senhores Vereadores : Augusto Severo Martins Fonseca, Cícero Ramos de Souza, Luís Gonzaga Silva Gomes, José Raimundo Lima Santos, Vicente José Ferreira Zuza, Igor Luiz Brito de Sá, Anthony Franklin de Moura Moraes, Renildo José dos Santos, Pedro Raimundo dos Santos, Maria Antonieta de Lima Guimarães, José Carlos Silva Santos; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Rua Dr. Roberto Nogueira de Souza, nº 176, Centro, Afogados da Ingazeira. PE. CEP: 56800-000;

Ilmo. Senhor Vereador, Zé Negão, Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Rua Dr. Roberto Nogueira, nº 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Afogados da Ingazeira, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 09/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, para que seja providenciado **Recapeamento Asfáltico** da via que liga a comunidade de Outeiro à cidade de **Vitória de Santo Antão**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. **Prefeito de Vitória de Santo Antão Sr. Elias Lira** (Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP:55612-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Manoel Anísio da Silva** (Rua 32, 11, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55608-676).

Justificativa

A pavimentação da Estrada que dá acesso à comunidade do Outeiro no município de Vitória de Santo Antão, encontra-se bastante comprometida devido ao intenso fluxo de veículos que circulam naquela rodovia da Zona Rural diariamente. O risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos no asfalto, o que põe em risco toda a população que necessita trafegar naquele trecho. Em virtude da fragilidade do asfalto, o serviço tapa buraco não é uma opção viável por ser reparativo. Para que a via seja totalmente segura é necessário a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurá-la de forma duradoura. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seu veículo para trabalhar ou realizar qualquer outra atividade, isso muitas vezes se converte em prejuízo financeiro, devido os vários buracos que ocasionam pneus furados e outros tipos de problemas no veículo.

Desta forma solicitamos a aprovação desta conjectura aos nossos ilustres pares, para a recuperação desta importante via pública através do recapeamento asfáltico, que será de grande valia para a população daquela localidade, bem como para os cidadãos que por ali trafegam.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 10/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, para que seja providenciado **Recapeamento Asfáltico** na PE-75 no trecho que liga os municípios de **GOIANA à ITAMBÉ**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. **Prefeito de Goiana Sr. Fred Gadelha** (Rua dos Martíros, 203, Centro, Goiana/PE, CEP:55900-000), ao Exmo. **Prefeito de Itambé Sr. Bruno Borba Ribeiro** (Rua Josué de Castro, 84, Centro, Itambé/PE, CEP:55920-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, ao **Pr. Anísio Francisco da Silva** (Rua Doutor Djalma Raposo, 54, Cidade Nova, Goiana/PE, CEP:55900-000), e por fim, ao **Pr. Josué Berto** (Rua Joaquim Nabuco, 29, Centro, Itambé/PE, CEP:55920-000).

Justificativa

A pavimentação da PE-75, mais precisamente no trecho que liga Goiana a Itambé encontra-se bastante comprometida devido ao intenso fluxo de veículos que circulam naquela rodovia diariamente. O risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos no asfalto, o que põe em risco toda a população que necessita trafegar naquele trecho da Mata Norte do Estado. Em virtude da fragilidade do asfalto, o serviço tapa buraco não é uma opção viável por ser reparativo. Para que a rodovia seja totalmente segura é necessário a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seu veículo para trabalhar ou realizar qualquer outra atividade, isso muitas vezes se converte em prejuízo financeiro, devido os vários buracos que ocasionam pneus furados e outros tipos de problemas no veículo.

Desta forma solicitamos a aprovação desta conjectura aos nossos ilustres pares, para a recuperação desta importante via pública, através do recapeamento asfáltico que será de grande valia para a população daquela localidade e também para os cidadãos que trafegam naquele trecho.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 11/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para **Reformar a Delegacia de Polícia** no município de **SIRINHAÉM**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Sirinhaém Sr. **Franz Araujo Hacker** (Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. **Jonatas Lins** (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000).

Justificativa

A Segurança pública é um **sistema** integrado e otimizado envolvendo instrumentos de prevenção, coação, **justiça** e defesa dos direitos individuais e sociais. Várias ferramentas estatais são necessárias para que prevaleça a ordem pública. Nessa área, as políticas são de responsabilidade das instituições coercitivas, que estão incumbidas de manter a ordem pública através do estrito cumprimento da lei. Todavia, o Estado deve disponibilizar os instrumentos necessários aos seus servidores para que a paz pública predomine. A violência é preocupante no município de SIRINHAÉM, sendo a população alvo de furtos, roubos e assassinatos. Para que tal problema seja sanado é importante que as polícias civil e militar possam dispor de ambiente de trabalho que contribua para o bom desempenho de suas atividades.

Nesse sentido solicitamos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que se dê início às obras de reforma da delegacia localizada naquele município, bem como qualquer adaptação necessária para seu bom funcionamento.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 12/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para que seja providenciado **Reforço Policial** no município de **AFRÂNIO**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exma. Prefeita de Afrânio Sra. **Maria Lúcia Mariano de Miranda** (Rua Coronel Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, CEP.: 56360-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. Almir Vieira de Souza (Rua Padre José de Castro, 12, Izabel Gomes - Afrânio/PE, Cep.: 56360-000).

Justificativa

O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. O mesmo artigo da Constituição determina que a proteção pessoal e patrimonial é papel das polícias. Sabemos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública. No município de Afrânio vêm ocorrendo assaltos a mão armada, furtos, agressões e até mesmo assassinatos. Fatos estes que assustam os moradores daquela localidade, privando-os de sua paz também assegurada constitucionalmente. Nesse sentido, requeremos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que seja providenciado reforço policial e outras medidas que se fizerem cabíveis para cessar ou ao menos

diminuir a violência que preocupa os moradores daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 13/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de providenciar a reativação do Núcleo Integrado de Segurança Comunitária do bairro do Salgado, em Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Alessandro Carvalho**, com endereço na rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-020; ao Sr. **José Alves de Oliveira**, com endereço na rua Hipólito da Costa, 39, Caiucá, Caruaru-PE, CEP: 55034-360; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combê Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A violência está tomando conta de algumas áreas da cidade de Caruaru e tem assustado as pessoas que ali trabalham e residem, as quais, diuturnamente, sentem-se inseguras. É importante registrar que o presente apelo já foi requerido por meio da Indicação Nº 6202/2013, de minha autoria.

No caso do bairro Salgado, a situação se tornou mais grave depois do fechamento para reforma do Núcleo Integrado de Segurança Comunitária. É importante registrar que, no local, funcionava a segunda delegacia da Polícia Civil, a primeira companhia do 4º BPM - que alojava equipes do Gati e da Rocam. O fechamento daquela unidade, de acordo com os moradores, ocasionou o aumento no número de delitos e, principalmente, nos crimes contra a vida, o que requer uma atuação mais pontual da PMPE. Ressalte-se que a reativação do prédio beneficiará também outros bairros populosos da Capital do Agreste, como São João da Escócia, Riachão e Cidade Jardim.

Com o atendimento à presente solicitação, estará a instituição encarregada da segurança pública desempenhando seu papel social, em prol da diminuição dos índices de violência na região, por meio da reativação do citado núcleo e, consequentemente, do aumento do policiamento ostensivo naquele bairro e nas áreas adjacentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 14/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para que seja providenciado **Reforço Policial** no município de **SIRINHAÉM**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Sirinhaém, Sr. **Franz Araujo Hacker** (Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. **Jonatas Lins** (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000).

Justificativa

O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. O mesmo artigo da Constituição determina que a proteção pessoal e patrimonial é papel das polícias. Sabemos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública.

No município de Sirinhaém vêm ocorrendo assaltos a mão armada, furtos, agressões e até mesmo assassinatos. Fatos estes que assustam os moradores daquela localidade, privando-os de sua paz também assegurada constitucionalmente. Nesse sentido, requeremos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que seja providenciado reforço policial e outras medidas que se fizerem cabíveis para cessar ou ao menos diminuir a violência que preocupa os moradores daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 15/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao

Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para que seja providenciado **Reforço Policial** no município de **DORMENTES**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Dormentes, Sr. **Roniere Macedo Reis** (Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Dormentes - PE, 56355-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Pb. Rinaldo Lourival da Silva (Rua José Ferreira Batista, 105, Centro-Dormentes/PE, CEP:56355-000).

Justificativa
O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. O mesmo artigo da Constituição determina que a proteção pessoal e patrimonial é papel das polícias. Sabemos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública. No município de Dormentes vêm ocorrendo assaltos a mão armada, furtos, agressões e até mesmo assassinatos. Fatos estes que assustam os moradores daquela localidade, privando-os de sua paz também assegurada constitucionalmente. Nesse sentido, requeremos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que seja providenciado reforço policial e outras medidas que se fizerem cabíveis para cessar ou ao menos diminuir a violência que preocupa os moradores daquela localidade.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 16/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para que seja providenciado **Reforço Policial** no município de **ARCOVERDE**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exma. Prefeita de Arcoverde, Sra. **Maria Madalena Santos de Brito** (Avenida Zeferino Galvão, 690 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56506-410), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao Ev. **Genival José Braga** (Travessa Magalhães Porto, 113, São Cristóvão – Arcoverde/PE).

Justificativa
O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. O mesmo artigo da Constituição determina que a proteção pessoal e patrimonial é papel das polícias. Sabemos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública. No município de Arcoverde vêm ocorrendo assaltos a mão armada, furtos, agressões e até mesmo assassinatos. Fatos estes que assustam os moradores daquela localidade, privando-os de sua paz também assegurada constitucionalmente. Nesse sentido, requeremos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que seja providenciado reforço policial e outras medidas que se fizerem cabíveis para cessar ou ao menos diminuir a violência que preocupa os moradores daquela localidade.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 17/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, para que seja providenciado **Reforço Policial** no município de **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe Sr. **Edson de Souza Vieira**, (Av. Padre Zuzinha, 178, Centro, Cep.: 55190-000 - Santa Cruz do Capibaribe/PE), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao pastor **Amaro Berto da Silva** (Rua Maria Lira de Moraes, 295, Nova Santa Cruz, Cep.: 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe/PE).

Justificativa
O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. O mesmo artigo da Constituição determina que a proteção pessoal e patrimonial é papel das polícias. Sabemos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado e tem como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública. No município de Santa Cruz do Capibaribe vêm ocorrendo assaltos a mão armada, furtos, agressões e até mesmo assassinatos. Fatos estes que assustam os moradores daquela localidade, privando-os de sua paz também assegurada constitucionalmente. Nesse sentido, requeremos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que seja providenciado reforço policial e outras medidas que se fizerem cabíveis para cessar ou ao menos diminuir a violência que preocupa os moradores daquela localidade.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 18/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a inalação de uma unidade do IML - Instituto de Medicina Legal, no município de Arcoverde. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao : Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, AV. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50010-928, Excelentíssima Senhora Prefeita de Arcoverde, Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56509-460, Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Arcoverde, Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, AV. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56509-460, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Sargento Siqueira, Câmara de Vereadores de Arcoverde, nº 600, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50506-100, Ao Senhor Paulo Edson, Rua Cassiano Manuel, nº 435, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-420, Aos Senhores Vereadores : Everaldo Lira Cavalcanti, Luíza Margarida, Luciano Pacheco, José Waddel Amaral Lopes, Paulo César Galindo, Cleriane Alves de Lima Freitas; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, AV. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 50506-100, À Rádio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Centro, Arcoverde-PE. CEP: 56500-000, À Rádio Cardeal Arcoverde AM, AV. Joaquim Nabuco, nº 322, Arcoverde-PE. CEP: 56503-900, À Rádio Itapuma FM. Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE. CEP: 56506-230, Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Goes, nº 33, São miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, nº 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP: 56509-230, Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, nº 33, Sucupira, Arcoverde-PE. CEP: 56510-240, Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, nº 285, Sucupira, Arcoverde-PE CEP: 56510-240.

Justificativa
O Município de Arcoverde sendo centro de referência da região como, Pólo Médico e Comercial, atendendo mais de 25 cidades torna-se necessário a instalação de uma unidade do IML.. Atualmente todos os corpos da região são encaminhados para a unidade de Caruaru, acarretando uma despesa para os familiares, sendo em grande parte famílias carentes que não tem condições de arcar com as despesas com seus entes queridos. Este apelo é comungado por toda região sendo pauta de solicitação da população através de suas lideranças e entidades representativas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Arcoverde e região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.
Julio Cavalcanti Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 23/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 12 do corrente mês para realizar um debate como o tema: **PACTO PELA VIDA E A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento para participarem da mesa: - Secretário de Defesa Social, o Sr. Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos; sito na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020; - Secretário de Justiça e Direitos Humanos, o Sr. Dr. Pedro Eurico; sito na Rua Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, PE, CEP 50.040-000; - Procurador-Geral de Justiça, Sr. Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda; sito na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio; - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pernambuco, o Sr. Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves; sito na Rua do Imperador Pedro II, 235 - Santo Antônio - CEP: 50010-240 – Recife/PE; - Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Sociais, o Sr. Dr. Rodrigo Deodato, sito na Rua do Sossego, 432, Boa Vista, Recife - CEP 50050-080; - Professor da Universidade Federal de Pernambuco, o Sr. Dr. José Luiz Rattton.

Justificativa
Nos últimos dias a imprensa local e nacional tem mostrado a crise que se encontra o sistema penitenciário do Estado, com várias rebeliões, fugas e mortes de detentos e de policiais militares e principalmente a insegurança dos moradores da região e da população do Grande Recife. Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, que a Assembleia promova uma discussão profunda sobre o tema, por isso, estou solicitando o GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL .
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.

Sílvio Costa Filho Deputado
--

Requerimento N° 24/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2014, de 21/08/2014 da 17ª Legislatura, que fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para ficar proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 25/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2014, de 22/08/2014 da 17ª Legislatura, que garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para garantir o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 26/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Resolução nº 2083/2014, de 26/08/2014 da 17ª Legislatura, que modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito “Político Governador Eduardo Campos” nas categorias da Medalha Leão do Norte.

Justificativa
O Projeto de Resolução nº 2083/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para modificar a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito “Político Governador Eduardo Campos” nas categorias da Medalha Leão do Norte. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 27/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2014, de 28/08/2014 da 17ª Legislatura, que torna obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos Programas habitacionais no Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para tornar obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos Programas habitacionais no Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 28/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2014, de 29/08/2014 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 29/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2014, de 07/10/2014 da 17ª Legislatura, que denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para denominar o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 30/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2014, de 16/10/2014 da 17ª Legislatura, que obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para obrigar os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 31/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2014, de 23/10/2014 da 17ª Legislatura, que proíbe o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para proibir o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 32/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2014, de 30/10/2014 da 17ª Legislatura, que institui o Maracatu Nação como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para instituir o Maracatu Nação como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 33/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2014, de 06/11/2014 da 17ª Legislatura, que institui o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para instituir o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 34/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2013, de 21/06/2013 da 17ª Legislatura, que disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 35/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, de 02/02/2013 da 17ª Legislatura, que Cria o serviço voluntário de Capelanía carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para criar o serviço voluntário de Capelanía carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 36/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2014, de 28/03/2014 da 17ª Legislatura, que determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para determinar que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 37/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1894/2014, de 26/03/2014 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1894/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 38/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2014, de 27/02/2014 da 17ª Legislatura, que altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para alterar a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 39/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2077/2014, de 21/08/2014 da 17ª Legislatura, que obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2077/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para obrigar as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 40/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2014, de 04/02/2014 da 17ª Legislatura, que estabelece normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para estabelecer normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 41/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1893/2014, de 26/03/2014 da 17ª Legislatura, que cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1893/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para criar o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 42/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1895/2014, de 25/03/2014 da 17ª Legislatura, que cria o programa de “Estratégias” para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1895/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para criar o programa de “Estratégias” para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 43/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2014, de 20/11/2014 da 17ª Legislatura, que institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura r por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para instituir a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 44/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2013, de 27/08/2013 da 17ª Legislatura, que Regulamenta a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para regulamentar a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 45/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2013, de 28/08/2013 da 17ª Legislatura que assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para assegurar aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 46/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2013, de 19/09/2013 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 47/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 222/2011, de 03/05/2011 da 17ª Legislatura, que assegura aos estudantes das escolas públicas o ingresso em, pelo menos, 30% (trinta por cento) das vagas de estagiários nos três poderes do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 222/2011, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para assegurar aos estudantes das escolas públicas o ingresso em, pelo menos, 30% (trinta por cento) das vagas de estagiários nos três poderes do Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 48/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 562/2011, de 29/09/2011 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras publicas pelo governo do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 562/2011, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo Registro Civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 49/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2012, de 10/08/2012 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo Registro Civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2012, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor a afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo Registro Civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 50/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2013, de 30/08/2013 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 51/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2012, de 13/11/2012 da 17ª Legislatura, que torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2012, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para tornar obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100(cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 52/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2013, de 02/02/2013 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 53/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*O primeiro ministro do País de Caruaru*”, de autoria da médica Valéria Barbalho, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 29 de janeiro de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à médica **Valéria Barbalho**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 260, apt. 902, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-030; à presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras, **Maria de Lourdes Maciel**, com endereço na rua 15 de Novembro, 215 - Centro, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; ao presidente do Instituto Histórico de Caruaru (IHC), **Walmiré Dimeron**, com endereço na rua Adelino Fontoura, 258, Divinópolis, Caruaru-PE, CEP: 55010-320; e ao ex-prefeito de Caruaru **Anastácio Rodrigues**, com endereço na rua Saldanha Marinho, 1531, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-330.

Justificativa
O artigo em tela presta justa homenagem ao homem público Alfredo Pinto Vieira de Melo, chefe político desse caruaruense, que foi advogado, escritor, professor, promotor público, chefe de polícia, deputado estadual e federal, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, Ministro de Estado e Ministro do Supremo Tribunal Federal. A ilustre autora conclui o artigo defendendo que a Capital do Agreste precisa reverenciar a memória de Dr. Alfredo Pinto.
Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“O primeiro ministro do País de Caruaru
Por estar participando de um congresso médico, não pude ir à solenidade na Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras, onde o biólogo Alexandre Nunes fez o panegírico do seu Patrono, Alfredo Pinto. Soube que foi um sucesso. Para, também, homenagear esse caruaruense de projeção internacional, pouco conhecido pelos seus conterrâneos, escrevi esse artigo, recorrendo aos livros do meu pai. Alfredo Pinto Vieira de Melo nasceu em Caruaru, em 20 de junho de 1863, na Rua da Frente (atual XV de Novembro). Era filho do coronel João Vieira de Melo, chefe político da cidade, e da portuguesa Maria Pinto Vieira de Melo (Dona Sinhá). Foi batizado na Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores pelo Padre Antônio Freire de Carvalho (Vigarinho). Passou a infância e parte da adolescência na Capital do Agreste, tendo estudado com a professora Ana Joaquina Peres Campelo de Oliveira Melo. Saiu da terra para continuar seus estudos na capital pernambucana. Ingressou na Faculdade de Direito do Recife e, como aluno da célebre instituição, destacou-se na luta contra a Escravidão e a favor da República e foi um dos incentivadores do Clube do Cupim, que reunia os principais abolicionistas pernambucanos. Perseguido como agitador, se refugiou na casa de parentes em Timbaúba-PE, e lá fundou um jornal vanguardista.

Formou-se em 1886 e, no mesmo ano, viajou para Minas Gerais, onde assumiu o cargo de Promotor Público. Nas terras mineiras foi, também, Chefe de Polícia, Juiz de Direito e iniciou carreira política. Foi deputado estadual por várias legislaturas até se eleger deputado federal, indo morar no Rio de Janeiro, a então capital do País. Eleito Presidente da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Federal foi, também,

escolhido para compor a Comissão dos 21 (incumbida de elaborar o Código Civil). Participou da campanha para a presidência da República do amigo Afonso Pena e foi nomeado por ele Chefe de Polícia da Capital Federal. Continuou no cargo no Governo de Bias Forte. Entre 1910 e 1913, exerceu a presidência do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Em 1917, recebeu o título de Doutor em Direito e foi nomeado professor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Convidado pelo então Presidente Epitácio Pessoa, foi Ministro Interino da Guerra (mesmo sem ser militar), Ministro da Justiça e Negócios Interiores, até ser nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Além dessa extraordinária carreira, Vieira de Melo também advogou e escreveu importantes livros e trabalhos jurídicos. Orador vibrante, memorialista e historiador, ainda escreveu poesias, contos, novelas, peça de teatro e fundou a Gazeta de Ouro Preto (quando em Minas). Destacou-se por sua inteligência e integridade moral, sendo distinguido com um verbete especial incluído no volume I do Dicionário Bio-Bibliográfico Brasileiro, editado em 1923, pela Biblioteca Nacional. Em 8 de julho de 1923, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo. O País de Caruaru precisa reverenciar a memória desse ilustre cidadão, que foi o seu primeiro Ministro.”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Tony Gel
Deputado
Requerimento N° 54/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA”, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como **Coordenador-Geral o Deputado Pastor Cleiton Collins, e membros efetivos os Deputados José Maurício, Dep. André Ferreira, Dep. Socorro Pimentel e Dep. Odacy Amorim**, objetivando oferecer ao Estado os subsídios necessários para produzir um levantamento das demandas sociais em relação à saúde, educação, melhoria da qualidade de vida da população, ressocialização e outros temas que possam ser questionados pelos participantes. Para atingir o objetivo serão realizados debates, audiências públicas e eventos relacionados ao tema da família.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Geraldo Julio, Prefeito do Recife, com endereço na Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/PE - CEP 50030-903;

Ao Exmo. Sr. Humberto Costa Vasconcelos, Juiz Titular da Vara Regional da Infância e Juventude, com endereço na Av. Fernandes Vieira, 415, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa
A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida tem por objetivo se tornar o canal de informação, articulação, mediação e fiscalização entre a sociedade e a Casa Legislativa, para que se faça cumprir os ordenamentos jurídicos previstos na legislação. Também tem a finalidade de defender ações complementares para as famílias, contemplando com atendimento específico e contínuo suas demandas sociais que são tidas como principais, quais sejam: atenção em educação, saúde e ressocialização.
Em 14 de junho de 2014, foi instituída a lei no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Valorização da Família , que tem por objetivos:

I - ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento; e,

II - promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Na semana em que ocorrerá o evento Semana Estadual de Valorização da Família, a sociedade civil organizada poderá promover debates e palestras de conscientização sobre a importância da Valorização da Família, como:

I - promover palestra para estudantes, pais e a comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;

II - promover concurso de redação;

III - confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV - promover peças teatrais, sessões de cinema e teatros de fantoche; e,

V - outras atividades consideradas importantes.

Em 27 de novembro de 2013, foi **instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Marcha pela Família, e dá outras providências**, demonstrando a importância e preocupação do Estado em relação aos temas que a falta de uma família bem alicerçada acarreta.

Em consonância com essa preocupação que o Estado de Pernambuco demonstra, é que os membros da Frente Parlamentar esperam criar mais este canal de debates e audiências públicas a fim de incentivar os investimentos em educação, saúde, ressocialização, qualidade de vida, e outros que possam surgir no decorrer das reuniões.

Temos por objetivo, findo o prazo de atividade da Frente Parlamentar, elaborar um relatório de quais temas as famílias pernambucanas consideram mais relevantes e necessitam de mais atenção do Poder Legislativo. Nestes termos é que justificamos a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, onde serão debatidos temas relacionados e cuja principal intenção é a resolução do caos gerado pela ausência da família no seio da sociedade Brasileira e portanto, Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado
Adalto Santos, Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Joel da Harpa, Odacy Amorim, Professor Lupércio, Ricardo Costa, Rogério Leão, Tony Gel, Zé Maurício.

Requerimento N° 55/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado **Voto de Aplauso à Escola Estadual de Alternância Proteja** no município de Petrolina, pelo profícuo trabalho na educação Petrolinense, extensivo aos alunos da 3ª série do Ensino Médio, concluintes da Turma Luz – 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Vivian Teixeira Durando, Gestora, no endereço

Estrada das Pedrinhas S/N, Km 20, povoado de Serrote do Urubu, a Gestora do GRE Sertão do Médio São Francisco na pessoa da Sra. Anete Ferraz de Lima Freire, endereço à Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n, Areia Branca-Petrolina, CEP: 56332-175.

Justificativa
A Escola Estadual de Alternância/Projeto Proteja - é uma escola pública da rede estadual de ensino de PE, criada com a finalidade de assistir e promover crianças e adolescentes através de um sistema aberto de atendimento com regime de alternância e acompanhada de uma pedagogia diferenciada. Esta escola funciona 24 horas ao dia e 365 dias ao ano, atendendo aproximadamente 400 alunos das localidades de Serrote do Urubu, Porto da Ilha, Pedrinhas e Porto da Palha, sendo a maioria jovens trabalhadores da fruticultura irrigada. A escola conta com o apoio da ONG – Projeto Proteja, que tem como presidente o Sr. Rogério Ribeiro e a vice presidente, Dra. Ana Claudia Dantas, que atende semanalmente os alunos e seus familiares em um consultório dentro da própria escola. A escola busca desenvolver um ensino de natureza ética e científica que resulta na construção de valores em geral e na formação integral do sujeito aprendiz, onde a interação aluno/professor suscita uma aprendizagem mútua e significativa, apoiada nos pilares: aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conhecer e aprender a conviver. Por tantos motivos, mais que justos para o registro desse merecido requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Odacy Amorim
Deputado

Requerimento N° 56/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado **Voto de Aplauso** aos alunos Gerson Vinícius Rodrigues de Macedo, que conquistou medalha de ouro, João Paulo de Souza Silva, Guadalupe Ramos Bezerra e Caio Delgado Pires que conquistaram medalhas de prata na 10ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2014, extensivo ao **Colégio da Polícia Militar de Petrolina**, pelo excelente trabalho desenvolvido com seus alunos que teve seu ápice ao atingir o melhor resultado nas Olimpíadas de Matemática. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos agraciados e aos Srs. Cel. PM José Carlos Pereira, Comandante Geral, Ten. Cel. PM Fábio Dantas de Macedo Comandante do Colégio da Polícia Militar e Maj. PM Celso Alves Júnior Coordenador Geral do Anexo I do Colégio da Polícia Militar de Petrolina, no endereço Av. Cel. Otacilio Ferraz, Jatobá, Petrolina-PE.

Justificativa
Desde 2005, ano em que foi instituída a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, este foi o melhor resultado alcançado pelos alunos da Região PE02, com destaque para o aluno Gerson Vinícius Rodrigues de Macedo, medalhista de ouro pelo terceiro ano consecutivo, e Caio Delgado Filho, medalhista de prata na edição 2014, de ouro em 2013, e de bronze em 2012; ambos alunos do Colégio da Polícia Militar de Petrolina.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Odacy Amorim
Deputado

Requerimento N° 57/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a “**FRENTE PARLAMENTAR DE REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DEMAIS RIOS DE PERNAMBUCO**”, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do **Coordenador Geral, Deputado Odacy Amorim** e como membros efetivos os **deputados Lucas Ramos, Socorro Pimentel, Miguel Coelho, Rodrigo Novaes, Tony Gel e Júlio Cavalcanti** seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da totalidade dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação dessa Frente é inserir no âmbito desta Casa Legislativa apoio e defesa de propostas e ações que possam estimular a aplicabilidade de políticas públicas voltadas à revitalização do Rio São Francisco e demais rios de Pernambuco, tendo em vista a promoção de uma sustentabilidade hídrica concatenada com a biodiversidade tão rica no referido rio e o prazo será de dois anos, atendendo ao que estabelece o art. 282-A do Regimento Interno desta Casa.

Justificativa
A Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais rios de Pernambuco será composta por deputados estaduais com assento nesta Assembleia Legislativa, cuja Coordenação Geral será exercida pelo Deputado Odacy Amorim, autor do presente requerimento. Tem como membros iniciais os deputados deputados Lucas Ramos, Socorro Pimentel, Miguel Coelho, Rodrigo Novaes, Tony Gel, e Júlio Cavalcanti tendo sido apoiada pela maioria dos deputados com assento na ALPE, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros dessa Frente. O objetivo da criação dessa Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco na defesa de propostas e ações que contribuam para estimular a revitalização dos referidos rios, incentivando, promovendo debates, audiências públicas e eventos afins, bem como colaborar no processo legislativo.

A formação dessa frente vem auxiliar no estabelecimento de políticas públicas e prevenir possíveis crises hídricas que venham ocorrer, oferecer sugestões para que outras unidades da federação “cortadas” pelo rio para também criarem tal frente e desta forma alinharmos os debates e as temáticas abordadas.

Com a instalação e efetivo trabalho da Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais rios de Pernambuco, pretendemos possibilitar o levantamento das diversas problemáticas existentes em nosso Estado, promover o planejamento de atividades que possam resultar na elaboração de metas, as quais se transformarão em propostas quando da existência de competência dessa Casa, ou de encaminhamento de recomendações e relatórios para outros entes federativos, como também para a União.

O rio São Francisco é também o maior responsável pela prosperidade de suas áreas ribeirinhas compreendidas pela dominação de Vale do São Francisco, onde cidades experimentaram maior crescimento e progresso como Petrolina em Pernambuco e Juazeiro na Bahia, devido a agricultura irrigada. Essa região apresenta-se atualmente como a maior produtora de frutas tropicais do país, recebendo atenção especial,

Recife, 5 de fevereiro de 2015

também, a produção de vinho, em uma das poucas regiões do mundo que obtém duas safras anuais de uvas. Em grande parte do vale do São Francisco as áreas mais propícias ao aproveitamento agrícola situam-se às margens do referido rio, por esse motivo, a maior parcela da população do vale se encontra nas proximidades do rio. Diante da importância do rio e da enorme demanda de questões a serem discutidas e debatidas, é que defendemos como justa e oportuna a efetiva instalação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais rios de Pernambuco .

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
Odacy Amorim
Deputado
Aglailson Júnior, Ângelo Ferreira, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Diogo Moraes, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Professor Lupércio, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Silvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício.

Requerimento N° 58/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO, pelo transcurso dos seus 42 nos de fundação, comemorado em 23 de janeiro..

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Geral da FACHO, Professor José Adailson de Medeiros, Coordenadores, Professores e Alunos, todos com endereço na Rodovia PE-15, Jatobá, Olinda – PE, CEP 53060-775.

Justificativa
A Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, fundada em 16 de janeiro de 1973, é uma instituição privada de ensino superior, mantida pela Associação Instrutora Missionária, entidade beneditina, sem fins lucrativos e voltada para a evangelização, miniração do ensino em todos os níveis e de prestação de serviços à comunidade Sempre sintonizada com as questões da atualidade, está em constante aperfeiçoamento para oferecer aos seus alunos tudo que é necessário à formação de um cidadão comprometido com as questões sociais e de um profissional competente que possa encontrar seu espaço no competitivo mercado de trabalho. Para isso conta com uma equipe de professores selecionados dentre os melhores especialistas nas diferentes áreas que compõem o currículo dos cursos que oferecem e, dessa forma, contribui com o desenvolvimento da cidade de Olinda, do nosso Estado e do nosso País. Diante do exposto, parabenizando a Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO no seu aniversário de 42 anos, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Justificativa
Fundado em 28 de janeiro de 1862, o Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano é dos mais antigo de país, apenas mais recente que o Instituto Geográfico Brasileiro.

Foi a Instituição pioneira na sistematização dos estudos sobre a história de Pernambuco e dos estados vizinhos, bem como na preservação das fontes e dos fundos bibliográficos de interesse para nossa história. Desde a sua fundação consolidou-se como órgão de referência para a cultura e a ciência no Estado de Pernambuco e Estados vizinhos, participando ativamente de episódios marcantes como a implantação da república, a libertação dos escravos, a adoção da atual bandeira de Pernambuco e a criação da Academia Pernambucana de Letras.

Dessa forma, propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 153 anos do o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Justificativa
Fundado em 28 de janeiro de 1862, o Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano é dos mais antigo de país, apenas mais recente que o Instituto Geográfico Brasileiro.
Foi a Instituição pioneira na sistematização dos estudos sobre a história de Pernambuco e dos estados vizinhos, bem como na preservação das fontes e dos fundos bibliográficos de interesse para nossa história. Desde a sua fundação consolidou-se como órgão de referência para a cultura e a ciência no Estado de Pernambuco e Estados vizinhos, participando ativamente de episódios marcantes como a implantação da república, a libertação dos escravos, a adoção da atual bandeira de Pernambuco e a criação da Academia Pernambucana de Letras.
Dessa forma, propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 153 anos do o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Justificativa
Fundado em 28 de janeiro de 1862, o Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano é dos mais antigo de país, apenas mais recente que o Instituto Geográfico Brasileiro.

Requerimento N° 60/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **Grande Expediente Especial de Combate às Drogas no dia 18 de junho de 2015**, a fim de ressaltar a importância da luta contra as drogas, pois o Dia Internacional de Combate às Drogas ocorre anualmente em 26 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, localizado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519 - Bongí - Recife - PE - CEP:50751-530;

Ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife, 9º andar – Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903;

A Exma. Sra. Michele Collins, Vereadora do Recife, no endereço Rua da União, 273 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-010;

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

termos do artigo 278-A, do regimento interno desta Casa Legislativa, tendo como coordenador geral o Deputado Joel da Harpa, e os demais integrantes como membros os Deputados **Eduino Brito, Edilson Silva, Pedro Serafim Neto e Zé Maurício**, A criação da referida Frente Parlamentar tem por objetivo discutir e aprofundar no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, as políticas para a segurança pública em nosso Estado. Para atingir o objetivo serão realizados debates, audiências públicas e eventos relacionados a Segurança Pública.

Da Decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Palácio do Campo das Princesas, sito à Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - PE CEP:50.010-928, ao Exmo. SR Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, sito à Praça do Derby, s/n Derby - Recife - PE CEP:52.010-900, ao Exmo. Sr. Comandante Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife - PE CEP:50.050-180, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, sito à Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife - PE CEP:50.040-020, Ao Exmo. Srs General Manoel Luiz Narvaz Pafiadache e ao Cel. Aluizio José Mercês Henriques de Araújo, sito ao Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232- Km 12- Curado - Recife - PE e ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, sito à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife - PE CEP:50.040-000

	Justificativa
	Em detrimento aos últimos acontecimentos em nosso Estado, percebemos a importância da Criação da Frente Parlamentar Em Defesa da Segurança Pública, para ampliarmos a discussão e aprofundamento deste assunto que apresenta-se atual e urgente, pois a sociedade clama por soluções permanentes e eficazes, buscando o diálogo com todos envolvidos, de forma que gerem tranquilidade a população, tendo em vista que os últimos acontecimentos terem sido traumáticos e enlutaram todos os integrantes da segurança pública em nosso Estado. A segurança pública no Brasil é direito e responsabilidade de todos, pressupondo a manutenção da ordem e a tranquilidade por meio de práticas que incentivem a participação de todos na consecução deste direito. A integração entre polícia e comunidade, possibilita a percepção de segurança pública com responsabilidade de todos e estabelece uma relação de confiança entre policial e cidadão. Nesta comissão entre os temas que iremos discutir, abordaremos a valorização do profissional em segurança pública, de forma que busquemos caminhos legais e mais eficientes sejam traçados para maior segurança de todos.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.

	Joel da Harpa Deputado
	Adalto Santos, André Ferreira, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduino Brito, Joaquim Lira, Miguel Coelho, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Professor Lupércio, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

Requerimento N° 67/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2014, de 21/08/2014 da 17ª Legislatura, que dispõe sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down.

	Justificativa
	O Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para dispor sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
	Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.
	Ricardo Costa Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 68/2015

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2032/2014, de 04/06/2014, da 17ª legislatura que dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco.

	Justificativa
	O Projeto de Lei nº 2032/2014, de minha autoria foi arquivado na 17ª legislatura por não ter a sua tramitação concluída.
	Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.
	Clodoaldo Magalhães Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA N.º 10/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º22/2015, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEMER DE BARROS E SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
CLOVIS DE BARROS SILVA JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
ERALDO TAVARES PESSOA	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
FABIO SANTOS CABRAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
JUDSON RIVELINO PINHEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
RAFAELA CHRISTINA DE ARAUJO DOURADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
CLOVIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	36,80%	40,20%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de fevereiro 2015.			
	Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário		

PORTARIA N.º 11/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0009/2015, do Deputado **Henrique Queiroz**,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento) para 0% (zero por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **KLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

	Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de fevereiro de 2015.
	Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA		
MESA DIRETORA:		
Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Augusto César	-	1º Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinicius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Romário Dias	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado André Ferreira	-	1º Suplente
Deputado Rogério Leão	-	2º Suplente
Deputado Beto Accioly	-	3º Suplente
Deputado Adalto Santos	-	4º Suplente
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS		
PP (04 membros)		
Deputado Zé Mauricio	-	Líder
Deputado Dr. Valdi	-	Vice-Líder
PT (03 membros)		
Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder
PDT (02 membros)		
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
DEM (01 membro)		
Deputada Priscila Krause	-	Líder
PSDB (01 membro)		
Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder
PRB (01 membro)		
Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
PSL (01 membro)		
Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
PSOL (01 membro)		
Deputado Edilson Silva	-	Líder
PHS (01 membro)		
Deputado Eduino Brito	-	Líder
PROS (01 membro)		
Deputado Joel da Harpa	-	Líder
PRP (01 membro)		
Deputado João Eudes	-	Líder